

## Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



### RESOLUÇÃO Nº 005/2016-CI/CCA

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 3/03/2016.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 465/2013, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM - prorrogação dos prazos de execução e de vigência.

#### Elisângela Rufato Martelozzi Secretária

Considerando o conteúdo do Processo nº 6909/2013-PRO; considerando a Resolução nº 096/2013-CI/CCA; considerando o Parecer nº 0004/2016-PJU; considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de fevereiro de 2016;

# O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 465/2013, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM visando a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até 01 de junho de 2016 e 01 de setembro de 2016, respectivamente.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2016.

Altair Bertonha Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2016. (Art. 95 - §  $1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM)